



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>01/07/2019</b>	<b>Indicação</b>	<b><u>34/2019</u></b> NÚMERO
Registrado sob o nº <b>f3bd9523</b>		
Sessão de <b>02/07/2019</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver. Carlos Americo Grubert</b>		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, a instalação de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua Davi Correa Lemos, especificamente nas imediações do nº 66, na Grande Vila Brasil, tendo em vista que com a pavimentação asfáltica da referida via pública, os veículos estão trafegando em alta velocidade, causando riscos de acidentes e atropelamentos, sendo certo que com a instalação de um quebra-molas, o problema será sanado, prevenindo-se maiores transtornos.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 02 de Julho de 2019**

**Ver. Carlos Americo Grubert**  
**1º Secretário(a) - PSDB**

